

Lei nº 046/99

"Despõe sobre autorização ao Chefe do Executivo Municipal para promover a venda de um terreno de 256 mts², situado na Quadra "P" de propriedade desta Prefeitura Municipal."

O Chefe do Executivo Municipal de Nova Andradina - M.S., no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Carta Magna, e

Teudo em vista a aprovação da Câmara Municipal de Nova Andradina, sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Tica o Poder Executivo Local, autorizado a promover a venda de um (01) terreno, situado na Quadra "P", de propriedade desta Prefeitura Municipal, com as seguintes medidas e confrontações: - Distância 30:00 metros da esquina da Rua Jearni Castro com a Av. Antonio J.M. Andrade; 16:00 metros de frente para a Av. Antonio J.M. Andrade, tendo a mesma largura nos fundos onde confronta com parte da Quadra "P"; 16:00 metros da frente aos fundos de ambos os lados, limitando-se do lado direito (de quem olha da rua para o terreno) com o terreno da esquina (parte da mesma quadra); e do lado esquerdo com parte da mesma quadra, onde há a caixa d'água no sub-solo, encerrando assim uma área de 256 me

tres quadrados.

Artigo 2º - Esta Lei entrara' em vigor a partir da data de sua publicacao.

Artigo 3º - Revogam-se as disposicoes em contrario.
Nova Andradina - M.S., 23 de abril de 1949.

Prefeitura Municipal de Nova Andradina
Estado de Mato Grosso

Antonio Rozario Migliorini
Prefeito Municipal

Lei nº 044/49

"Dispõe sobre a reducao do Imposto Sobre Servicos (I.S.S.) em 25% à Servico encarregada da Terraplanagem e desmatamento da area de 5.000 alqueires localizada na Fazenda Chavantes, para a construçao da Usina de Alcool."

O Chefe do Executivo Municipal de Nova Andradina - M.S. no uso das atribuicoes que lhe são deferidas pela Carta Magna e,

Fezdo em vista a aprovacao da Câmara Municipal de Nova Andradina - M.S., sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica a Prefeitura Municipal de Nova Andradina - M.S., autorizada a reduzir do Imposto Sobre Servico (I.S.S.) em 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor da terraplanagem e desmatamento da area de 5.000 alqueires localizada na Fazenda "Chavantes" neste municipio, onde sera construida a Usina de Alcool Anidro Carbonante.